

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS S.A.
CNPJ/MF nº 17.392.519/0001-65
Rua Bela Cintra, 986, 8º andar,
Bairro Consolação,
Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP 01415-906

no montante total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

REGISTRO DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB OS Nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/241 (1ª SÉRIE) E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/242 (2ª SÉRIE), CONFORME O PROCESSO Nº SRE/1282/2024, DATADO DE 8 DE MAIO DE 2024

1. Valor Mobiliário e Emissora

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 986, 8º andar, CEP 01415-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.392.519/0001-65, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 353.005.118.91, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, de sua 1ª (primeira) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), em conjunto com a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 12º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de até 40.000 (quarenta mil) Debêntures, das quais **(a)** até 20.000 (vinte mil) serão Debêntures da primeira série (“**Debêntures Primeira Série**”); e **(b)** até 20.000 (vinte mil) serão Debêntures da segunda série (“**Debêntures Segunda Série**”); perfazendo o montante total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160 (“Oferta”).

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM por ser realizada sob o rito de registro

automático, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ¹
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	08 de maio de 2024
2	Registro da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início	08 de maio de 2024
3	Datas estimadas para Liquidação Financeira das Debêntures	10 de maio de 2024
4	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	180 (cento e oitenta) dias contados deste Anúncio de Início

4. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, da Resolução CVM 160, **foi dispensada divulgação de um prospecto e uma lâmina para a realização desta Oferta**, tendo em vista que a presente Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do §1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

5. Informações adicionais

Maiores informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso,

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO INCISO V DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 8 de maio de 2024.



GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES

Coordenador Líder